

PORTARIA

Nº 1412/2024

“Dispõe sobre Advertência de
Servidor Público Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário e, considerando o Termo de Julgamento referente ao Processo Disciplinar nº **19061/2023**.

R E S O L V E:

Artigo 1º -ADVERTIR com base no artigo 216, da LCM nº 146/2011, a servidora **Leonina da Silva Nogueira**, Cuidadora, matrícula nº 7692-9, por inobservância ao disposto no artigo 205, incisos I, IV, VIII e XI, do mesmo diploma legal.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito